

TERMO ADITIVO Nº 042/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME, E HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI (TA 003/2009)**

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, Hospital Municipal Vereador José Storopoli** para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 202/2018 AHM.G

VALOR TOTAL: **R\$ 29.612.400,00** (vinte e nove milhões, seiscentos e doze mil e quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302..3003.2.507.3.3.50.39.00
84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço à



Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado pelo **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED] - CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do decreto 58.376 de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, TA 003/2009, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, no Termo Aditivo nº 003/2009, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 202/2018 AHM.G

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período o valor total de **R\$ 29.612.400,00** (vinte e nove milhões, seiscentos e doze mil e quatrocentos reais), sendo **R\$ 28.934.400,00** (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as **dotações orçamentárias nº 84.10.10.302..3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02, e 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00.**

2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo :

Mês Desembolso	TOTAL	Hospital	PROHDOM - Melhor em Casa
Janeiro 2019	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
Fevereiro 2019	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
Março 2019	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
Total	29.612.400,00	28.934.400,00	678.000,00



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de janeiro de 2019.

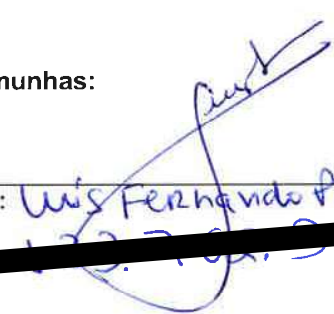


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA




EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

NOME:  Luis Fernando Paes Leme

CPF: 

NOME: José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete

CPF: 
Autarquia Hospitalar Municipal



DEPARTAMENTO
CONFÉRIAS
SPDM

